



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

## **EDITAL Nº 449/GR/UFFS/2021**

### **COMPOSIÇÃO DE LISTA DE ESPERA PARA REALIZAÇÃO DA ETAPA II DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BACHARELADO *CAMPUS* REALEZA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a Composição de Lista de Espera para realização da Etapa II do Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Graduação em Administração Pública para ingresso no primeiro semestre letivo de 2021 no *Campus* Realeza, conforme previsto no EDITAL Nº 371/GR/UFFS/2021, alterado pelo Edital Nº 401/GR/UFFS/2021.

#### **1 DA COMPOSIÇÃO DA LISTA DE RESERVA**

**1.1** O presente Edital destina-se à composição de lista de reserva de candidatos regularmente inscritos para o processo seletivo e não classificados para a segunda etapa, em razão da linha de corte estabelecida, que poderão ser chamados para matrícula em caso de remanescimento de vagas, nos termos previstos do EDITAL Nº 371/GR/UFFS/2021.

**1.2** A formação da lista de reserva obedecerá aos critérios de avaliação e as modalidades de inscrição dos candidatos, em conformidade ao estabelecido pelo EDITAL Nº 371/GR/UFFS/2021.

**1.3** Os candidatos inscritos e não classificados para a segunda etapa e que não comparecerem à entrevista regada pelo presente Edital não integrarão à lista de reserva.

#### **2 DAS ENTREVISTAS**

**2.1** A entrevista aos candidatos integra o processo seletivo definido pelo EDITAL Nº 371/GR/UFFS/2021 e comporá, junto com a carta de intenções, a segunda etapa da avaliação, onde os candidatos serão pontuados com nota entre zero e cem, de acordo com os seguintes quesitos:

**I** - Capacidade argumentativa escrita e oral do candidato;

**II** - As relações entre as intenções do candidato e o perfil e objetivos do Curso de Graduação em Administração Pública da UFFS, *Campus* Realeza.

**2.2** Na entrevista, será oportunizado ao candidato discorrer sobre sua carta de intenções e também será indagado sobre suas perspectivas de formação e de inserção no Curso de Administração Pública.

**2.3** As entrevistas com os candidatos serão realizadas no dia 23 de maio de 2021 (domingo), via remota, conduzidas por uma banca avaliadora, em conformidade com o cronograma estabelecido no item 3.1 deste edital.

**2.4** Para participar da entrevista, o candidato deverá acessar o *link* da sala virtual em que será entrevistado, conforme item 3.1 deste edital, até o limite do horário estabelecido, preferencialmente 10 minutos antes, e aguardar a sua admissão à sala, que será autorizada pela presidência da banca no horário estabelecido.

**2.5** Ao ser admitido à sala virtual, o candidato deve estar de posse de documento de identificação com foto, o qual deve ser apresentado à banca entrevistadora, por meio dos recursos de vídeo, não podendo ausentar-se do local após o início da entrevista *online*.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**2.6** Durante a participação na entrevista *online* os recursos de áudio e vídeo devem estar ativados.

**2.7** Não será autorizado ao candidato assistir a entrevista de outros candidatos, tampouco a presença de outros participantes na sala virtual além do candidato e dos integrantes da banca avaliadora.

**2.8** O candidato deve providenciar e/ou garantir acesso à internet, com os requisitos técnicos que permitam acesso com qualidade à entrevista *online*.

**2.9** Caso o candidato encontre dificuldade para acessar a sala virtual, deverá entrar em contato com o servidor de apoio, pelo *e-mail* ps.admpublica.re@uffs.edu.br, antes do horário de início de sua entrevista, para recebimento de instruções.

**2.9.1** Prevalecendo o problema de acesso, o servidor de apoio informará à presidência da banca, que poderá reagendar a entrevista para o final do cronograma de entrevistas do mesmo turno, ou, alternativamente, no turno vespertino do mesmo dia, sendo o candidato informado da decisão pelo servidor de apoio.

**2.10** Em caso de problemas relacionados à conexão online ao longo da entrevista, por parte do candidato, a banca aguardará pela reconexão, respeitando os limites de horário estabelecidos para a entrevista do candidato.

**2.10.1** Caso a entrevista resulte prejudicada ou não se efetive em razão dos problemas de conexão após o seu início, a presidência da banca poderá realocá-la para o final do cronograma de entrevistas do turno, ou, alternativamente, no turno vespertino do mesmo dia, sendo o candidato informado da decisão pelo servidor de apoio.

**2.11** Caso o candidato não compareça novo horário que lhe foi informado e/ou os problemas técnicos de acesso e/ou conexão persistirem no novo horário, não será oferecida nova oportunidade para o candidato realizar sua entrevista.

**2.12** Eventuais problemas técnicos relacionados ao formato online por parte de membros da banca serão resolvidos pela presidência da mesma, que poderá acionar o suplente, sem prejuízo do tempo concedido ao candidato.

**2.13** A banca avaliadora fará o registro das ocorrências relacionadas aos problemas de acesso e/ou conexão e de eventuais reagendamentos, em formulário próprio.

**2.14** O candidato selecionado deve fazer *download* do programa de acesso à entrevista *online* no *link* <https://uffs.webex.com/webappng/sites/uffs/dashboard?siteurl=uffs>.

**2.15** A entrevista *online* será gravada em áudio e vídeo pela Comissão do Processo Seletivo.

**2.16** Os candidatos que não participarem da entrevista serão desclassificados do processo seletivo.

### **3 DO CRONOGRAMA DAS ENTREVISTAS E DAS BANCAS AVALIADORAS**

**3.1** As entrevistas serão realizadas no dia **23 de maio de 2021** (domingo), nas salas virtuais, horários e bancas avaliadoras informados nas tabelas abaixo:

#### **3.1.1 Sala A:**

**I** - *Link* de acesso: <https://uffs.webex.com/meet/amyskiw>

**II** - Banca avaliadora: Antonio Marcos Myskiw - UFFS (presidente), Andreia Florêncio Eduardo de Deus - UFFS (titular) e Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia - UFFS (Suplente).

Horário	Candidato
8:30	Indianara Spiss Correia
8:50	Josely Lima Luciano



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

9:10	Lencia Florestil
9:30	Rodrigo Luiz Gamla
10:00	Rosilene Aparecida Ghizzo Alves Soares
10:20	Simone de Carli

#### **4 DOS RECURSOS**

**4.1** O candidato poderá interpor recurso ao resultado da entrevista para a formação da lista de reserva, em conformidade com o cronograma definido no EDITAL N° 371/GR/UFFS/2021.

**4.2** O recurso deverá ser escrito no corpo do *e-mail* enviado para [admpublica.re@uffs.edu.br](mailto:admpublica.re@uffs.edu.br), contendo o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

**4.3** Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

**4.4** A Comissão de Seleção é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso ao resultado dos recursos.

**4.5** A decisão da Comissão de Seleção será enviada por *e-mail* ao endereço que o candidato utilizou para interpor o recurso.

#### **5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**5.1** Os critérios de seleção, desempate e desclassificação estão especificados no EDITAL N° 371/GR/UFFS/2021.

**5.2** É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como nos demais editais que regem o certame.

**5.3** Os procedimentos especificados neste edital poderão sofrer alterações em decorrência da pandemia. Caso ocorram alterações estas serão divulgadas no *site* da UFFS.

**5.4** É de responsabilidade do candidato acompanhar os avisos oficiais, comunicados e publicações referentes a este processo seletivo no *site* da Universidade Federal da Fronteira Sul, bem como nos demais veículos de divulgação especificados no EDITAL N° 371/GR/UFFS/2021.

**5.5** Os horários especificados nos Editais que regem este processo seletivo referem-se ao horário oficial de Brasília.

**5.6** Os casos omissos serão resolvidos pela UFFS, Comissão de Coordenação e Execução do Processo Seletivo para o Curso de Graduação em Administração Pública - Bacharelado - *Campus Realeza*.

Chapecó-SC, 19 de maio de 2021.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor